

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 6386/2026.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.873, de 06 de junho de 2023, que autoriza a concessão do subsídio de caráter indenizatório a título de Assistência Médico-Social aos inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. O valor do subsídio de caráter indenizatório a título de assistência médico-social aos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo, autorizado pela Lei Complementar nº 4.873, de 06 de junho de 2023, passa a ser de R\$ 1.600,00 (hum mil, e seiscentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, ficando desde já, autorizada a abertura de créditos adicionais em caso de insuficiência Orçamentária.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em.....

Mesa da Câmara Municipal:

José Roberto Giroto
Presidente em exercício

Raimundo Silva Souza
Vice-Presidente

Maria Azevedo
1ª Secretária

Livia Zuppani
2ª Secretária